



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo "SERENÍSSIMA"



ATO Nº 051-2022/2025

8 DE SETEMBRO DE 2022

SAGRAÇÃO DE TEMPLO MAÇÔNICO

JORGE ANYSIO HADDAD, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso "XV", da Constituição da GLESP,

CONSIDERANDO a solicitação feita pela Aug.: e Resp.: Loj.: Simb.: "Acácia Penapolense" Nº 497 - Or.: de Penápolis – SP, para Sagração do Templo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências maçônicas para construção e decoração de Templo,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a Sagração do Templo da Aug.: e Resp.: Loj.: Simb.: "Acácia Penapolense" Nº 497 - Or.: de Penápolis – SP, sito na Rua dos Tucanos, 36, Km 2 da Rodovia Arnaldo Covolan – Chácara Greenville - Or.: de Penápolis – SP;

Art. 2º - Fica determinada a data de 10 de setembro de 2022 da E.: V.:, para a realização da presente Sagração e Inauguração;

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 8 (oito) dias do mês de setembro de 2022 E.: V.:


WILMER BUCHEB
Gr.: Sec.: RRel.: lInt.:


JORGE ANYSIO HADDAD
Grão-Mestre